



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS**

**PORTARIA Nº. 002/SMAS, DE 01 DE FEVEREIRO 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora **AMANDA GABRIELLE P. XAVIER**, portadora do CPF sob p nº. **038.257.151-75**, matrícula nº. **407185-2**, como Fiscal/Gestor das Atas/contratos, proveniente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº. 007/2022 do Edital de Licitação nº. 011/2021, cujo objeto é para gerenciamento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, em atendimento ao Município de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 7135/2022.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – Receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – Receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;


IV – Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – Glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**KATIANE MEDEIROS SALGADO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Matrícula nº 2271012021  
Portaria nº 008/2021

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal  
Alexânia/GO, 01/02/23

*Recibido  
Amanda Gabrielle  
01/02/2023*